

3ª Edição

Data: 15 de Junho de 2026

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL TABAPUÃ/SP



Boletim Informativo Vigilância Socioassistencial



PREFEITURA DE
TABAPUÃ



Boletim Informativo

Vigilância Socioassistencial Tabapuã



Boletim de Vigilância Socioassistencial

Secretaria Municipal de Assistência Social



Secretaria Municipal da Assistência
Social de Tabapuã



PREFEITURA DE
TABAPUÃ



NESTA EDIÇÃO

O QUE É O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)?

SITUAÇÕES ATENDIDAS PELO CREAS

PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

ATENDIMENTOS DO PAEFI - DE MARÇO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026

SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

E MAIS...

O QUE É O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)?

Beatriz Caroline Silva e Roberto Donizeti Soares

O **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** é uma unidade pública integrante do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, responsável pela oferta de serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. O atendimento realizado pelo CREAS busca **acolher, orientar, acompanhar**, promovendo o **acesso aos direitos socioassistenciais** e à **rede de proteção social**.

O CREAS atua de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial, bem como com políticas públicas de saúde, educação, justiça e segurança pública, visando garantir proteção social, fortalecimento da autonomia dos usuários e superação das situações de violação de direitos.



SITUAÇÕES ATENDIDAS PELO CREAS

Entre as situações atendidas pelo equipamento, destacam-se casos de **violência física, psicológica e sexual, negligência, abandono, trabalho infantil, situação de rua, discriminação, violação de direitos de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres**, além do acompanhamento de adolescentes em **cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto**, como **Liberdade Assistida (LA)** e **Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**.

Além de orientar e realizar encaminhamentos dos usuários aos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas disponíveis no município, o CREAS também oferece atendimento especializado por meio de escuta qualificada, informações sobre direitos, orientação jurídica, apoio e acompanhamento familiar, auxílio no acesso à documentação pessoal, bem como ações que incentivam o fortalecimento de vínculos e a mobilização comunitária, visando à garantia de direitos e à promoção da cidadania.



Caminhada contra a violência doméstica.

22 de agosto, 2025

PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) faz parte da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS e oferece apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. O serviço atua em casos como violência, negligência, abandono e rompimento de vínculos familiares, visando à proteção social, fortalecimento familiar e garantia de direitos. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, define os serviços socioassistenciais como ações continuadas voltadas à melhoria das condições de vida da população.

PÚBLICO ALVO

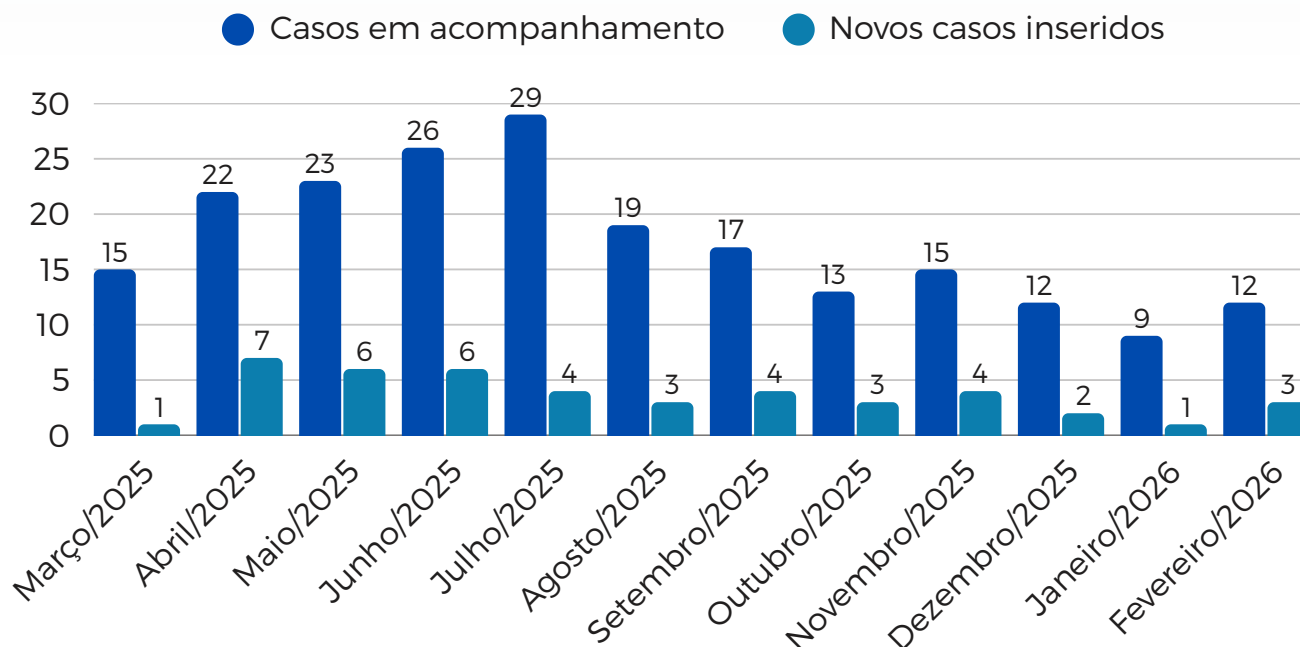
São usuários do PAEFI famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos, tais como:

- Violência física, psicológica ou sexual;
- Abuso e/ou exploração sexual de crianças e
- Negligência ou abandono;
- Trabalho infantil,
- Discriminação por orientação sexual, raça ou etnia;
- Situação de rua;
- Tráfico de pessoas;
- Afastamento do convívio familiar em decorrência de medidas protetivas ou socioeducativas.



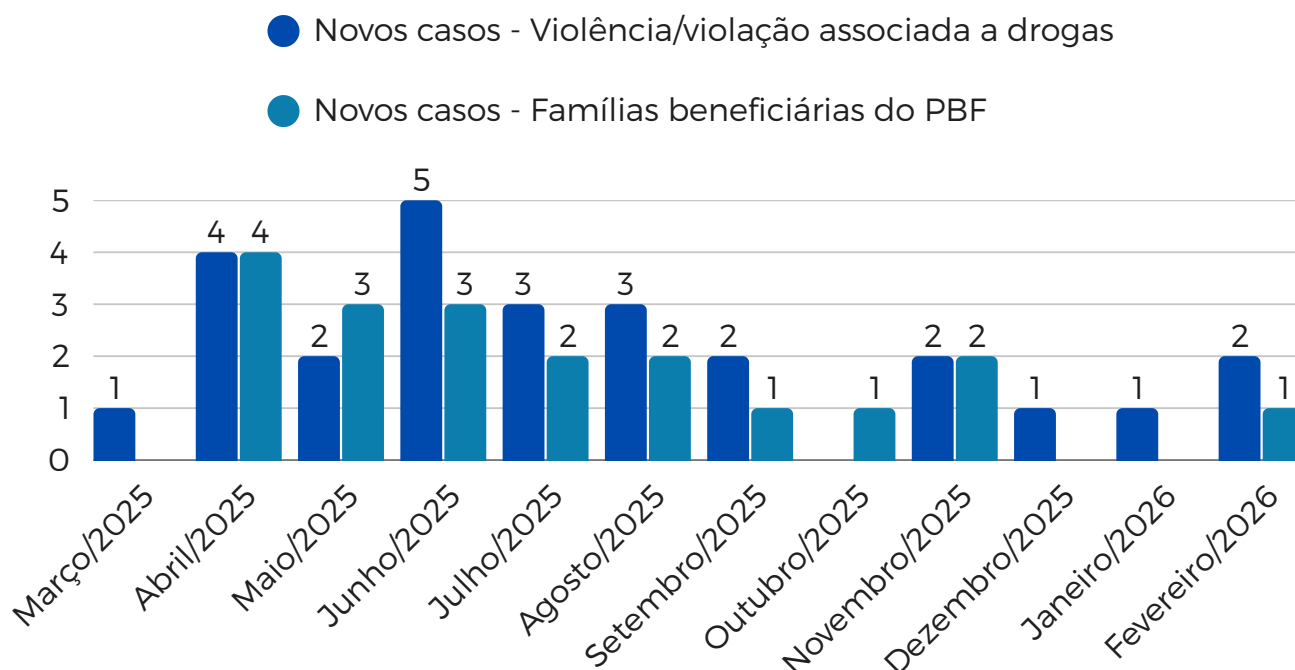
ATENDIMENTOS DO PAEFI - DE MARÇO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026

CASOS EM ACOMPANHAMENTO - PAEFI



Fonte: RMAs CREAS de março 2025 a fevereiro 2026

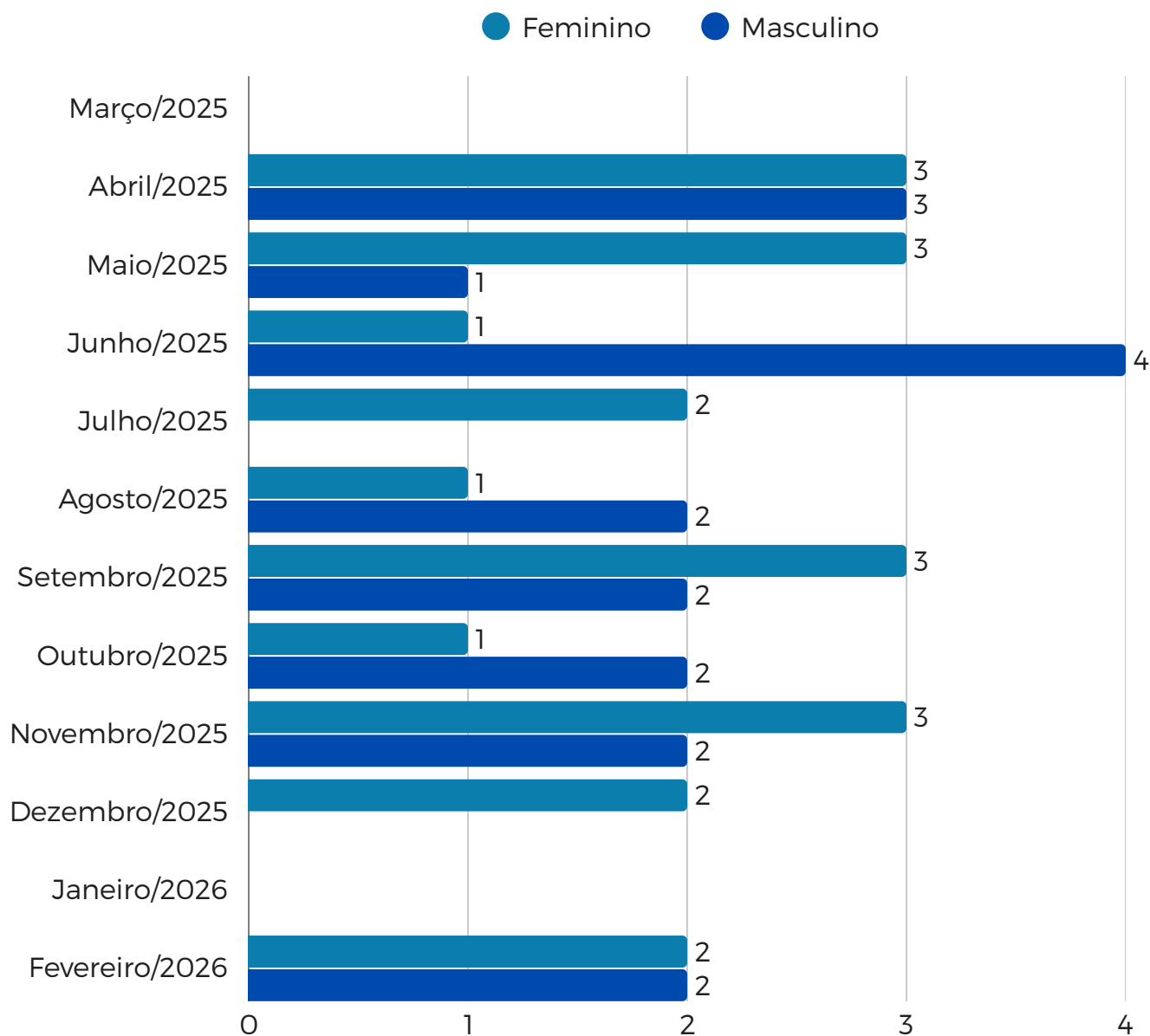
NOVOS CASOS INSERIDOS - PAEFI



Fonte: RMAs CREAS de março de 2025 a fevereiro de 2026

Os dados apresentados demonstram que os casos de violência envolvendo crianças e adolescentes ocorreram tanto entre o público feminino quanto masculino ao longo do período analisado. Observa-se maior incidência entre vítimas do sexo feminino em determinados meses, com destaque para maio e junho de 2025. Os registros evidenciam a permanência de situações de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes, reforçando a importância das ações de proteção, acompanhamento familiar e articulação da rede socioassistencial.

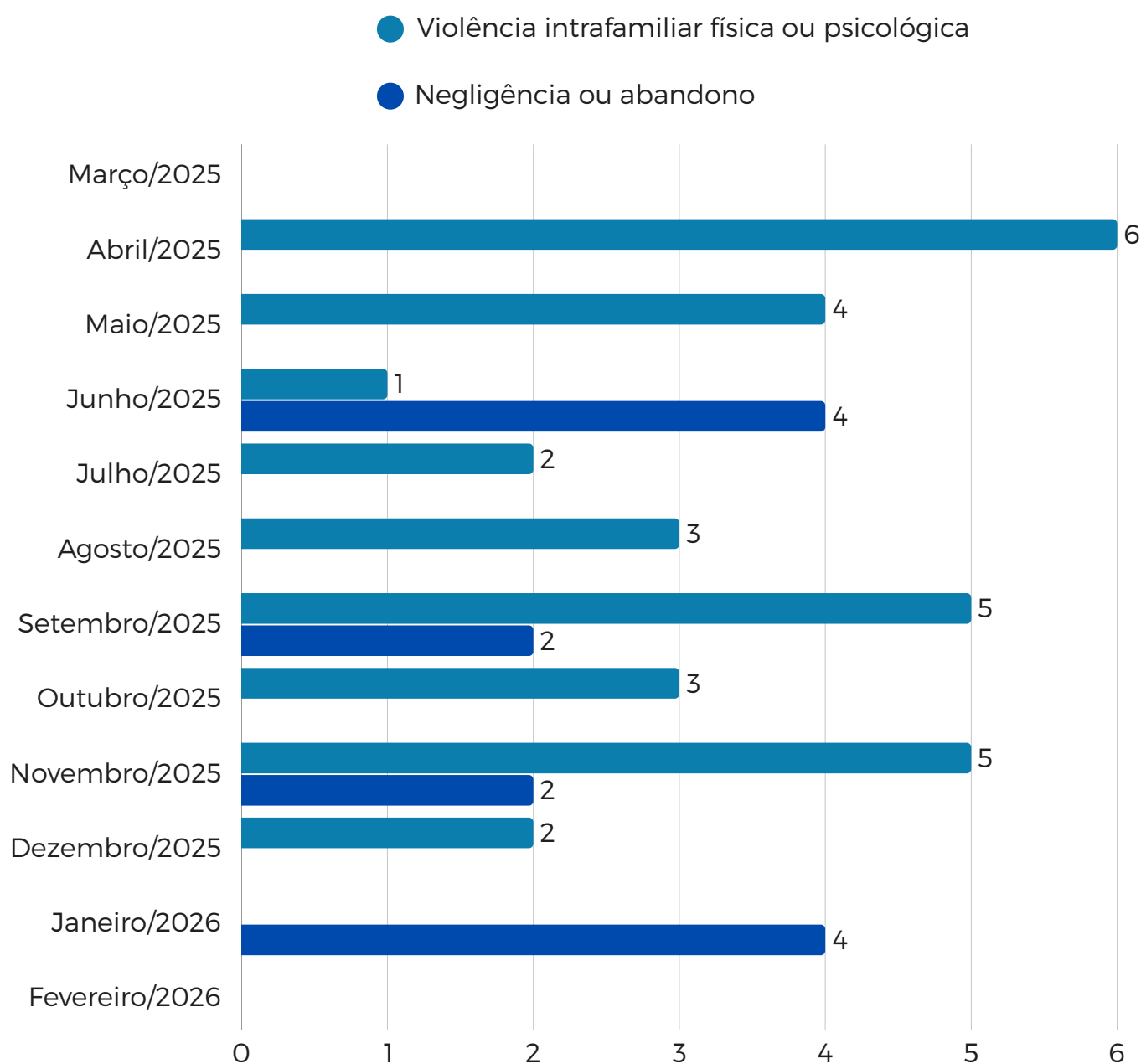
NOVOS CASOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA POR SEXO



Fonte: RMAs CREAS de março de 2025 a fevereiro de 2026

Conforme os dados apresentados, os principais tipos de violência registrados foram violência intrafamiliar física ou psicológica e negligência ou abandono. Observa-se maior número de ocorrências relacionadas à violência intrafamiliar em alguns períodos, demonstrando a necessidade de fortalecimento das ações preventivas, do acompanhamento especializado e da garantia de proteção integral às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

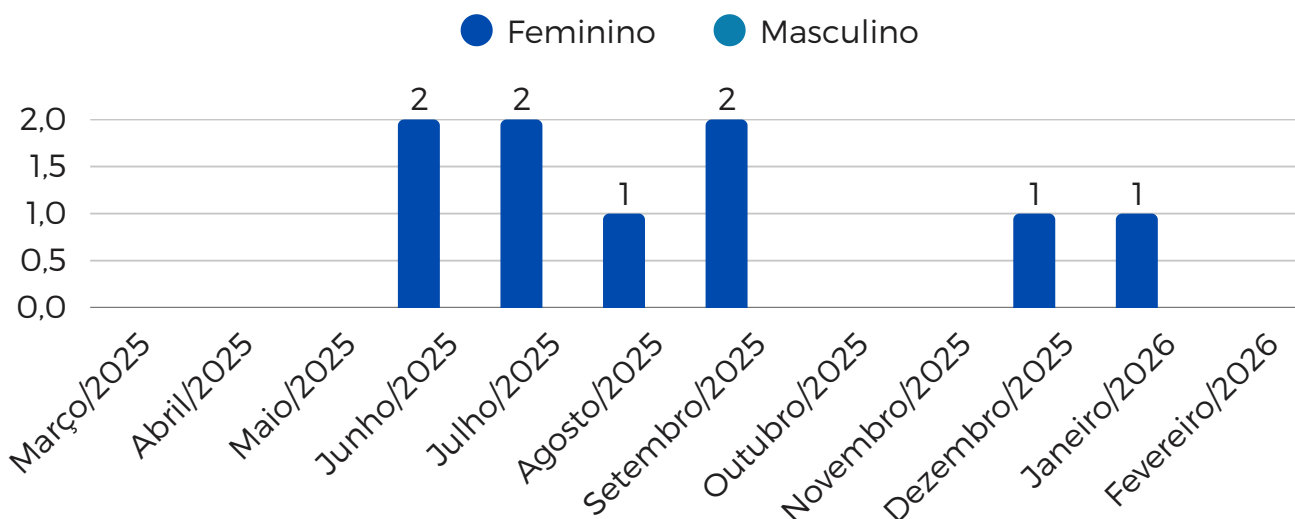
NOVOS CASOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA POR TIPO DE VIOLÊNCIA



Fonte: RMAs CREAS de março de 2025 a fevereiro de 2026

Os registros de violência contra a pessoa idosa apresentaram baixa incidência durante o período analisado, com ocorrências identificadas tanto entre vítimas do sexo feminino quanto masculino. Apesar do número reduzido de casos, os dados reforçam a importância do monitoramento contínuo e das ações de proteção voltadas à garantia dos direitos da população idosa.

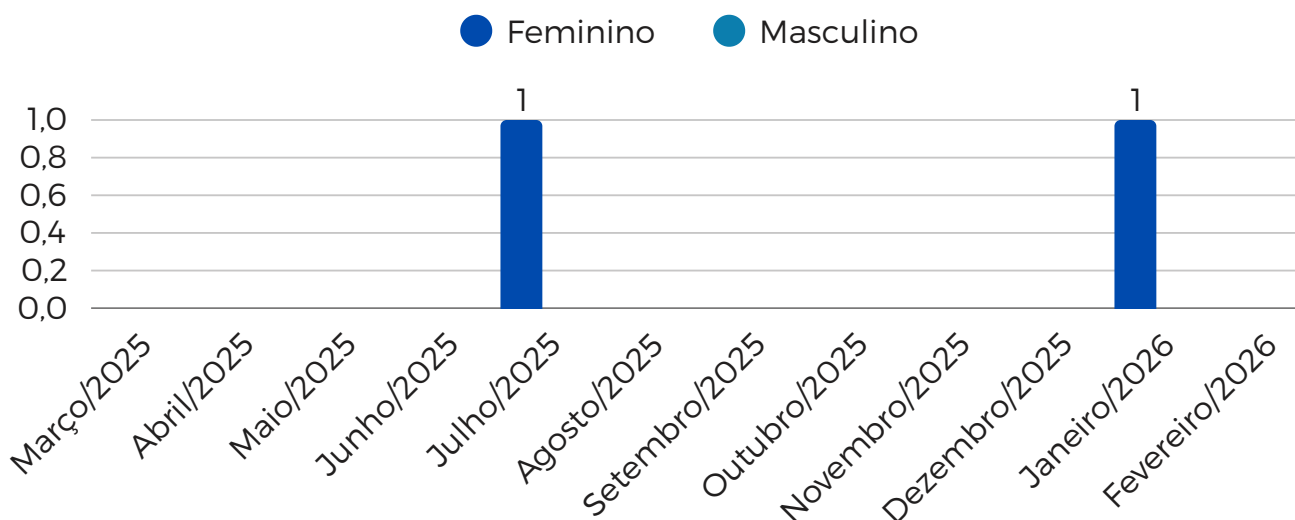
CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA



Fonte: RMAs CREAS de março de 2025 a fevereiro de 2026

Os dados indicam registros pontuais de violência contra pessoas com deficiência no período analisado. Ainda que em baixa quantidade, as ocorrências demonstram a necessidade de fortalecimento das ações de inclusão, proteção social e acompanhamento especializado, visando à prevenção de violações de direitos e à promoção da autonomia e dignidade desse público.

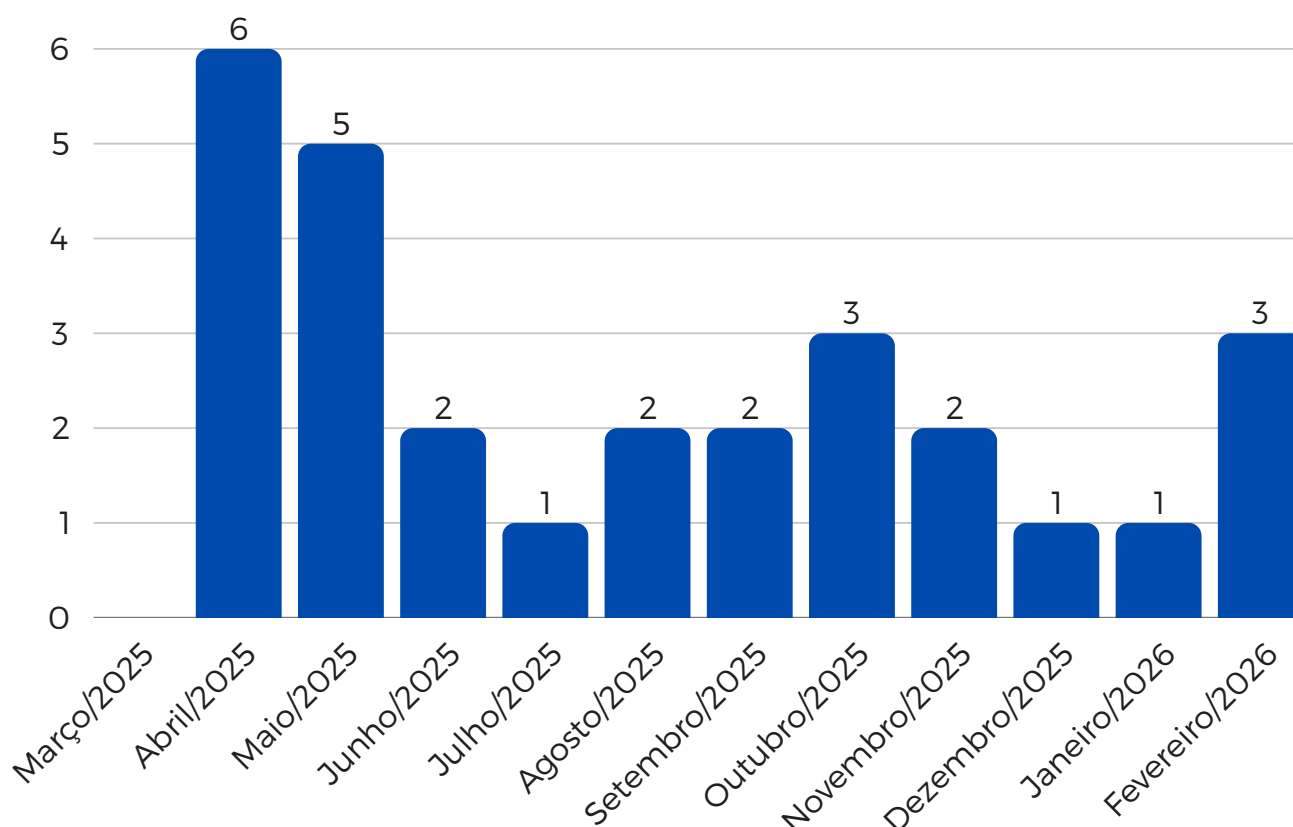
CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Fonte: RMAs CREAS de março de 2025 a fevereiro de 2026

Os casos de violência contra mulheres adultas apresentaram variações ao longo do período analisado, com maior número de registros nos primeiros meses de 2025. Os dados evidenciam a continuidade das situações de violência de gênero, ressaltando a importância das ações de acolhimento, acompanhamento psicossocial, orientação e articulação da rede de proteção às mulheres em situação de violência.

CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES ADULTAS



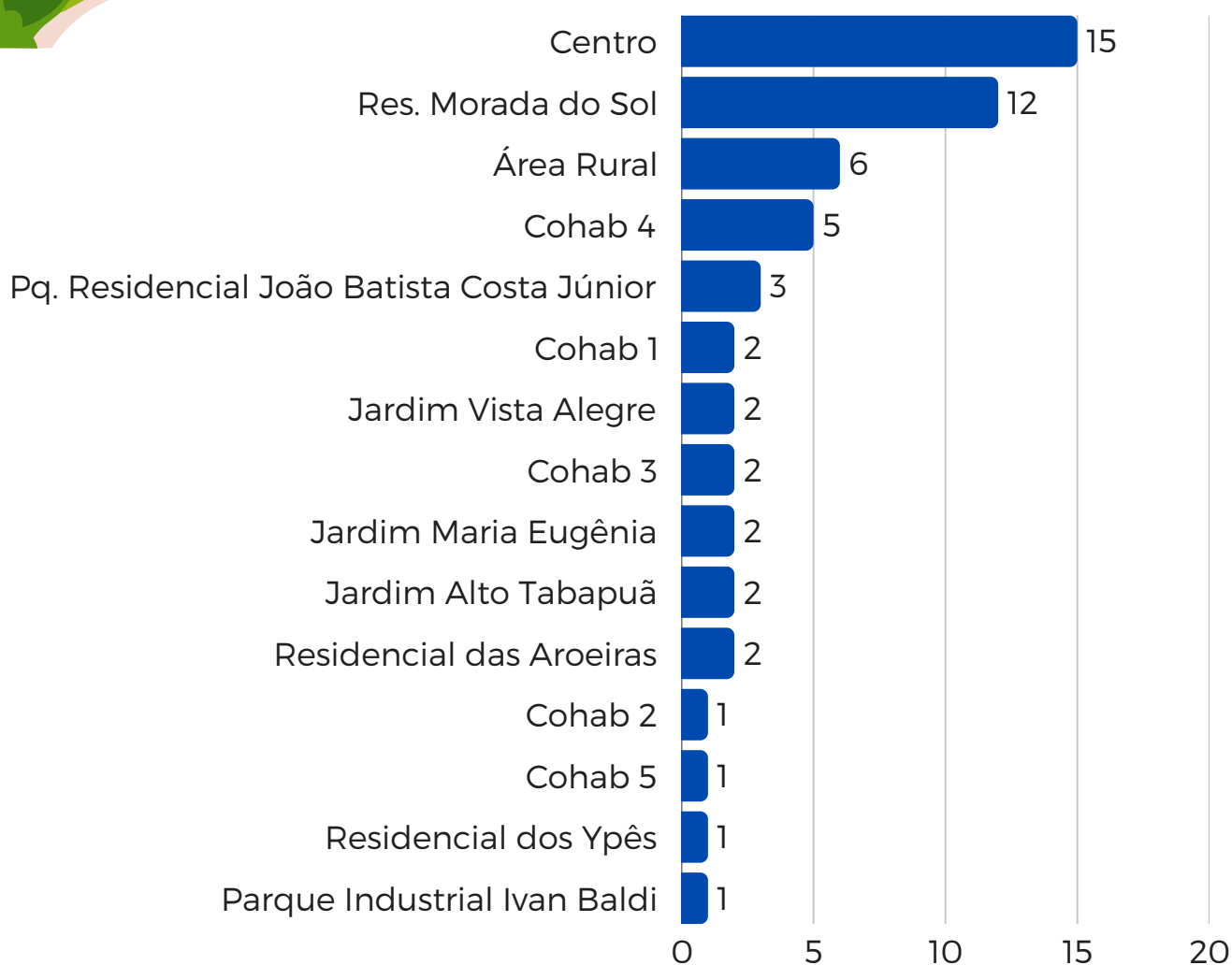
Fonte: RMAs CREAS de março de 2025 a fevereiro de 2026

O número de medidas protetivas registradas, sendo contabilizadas **60 medidas protetivas no ano de 2025** e **19 medidas protetivas até o período analisado em 2026**, demonstrando a necessidade contínua de intervenções voltadas à garantia da segurança e proteção das mulheres vítimas de violência.

De acordo com os dados apresentados, o maior número de famílias referenciadas concentra-se no bairro Centro, seguido pelos bairros Residencial Morada do Sol e Área Rural. Os dados permitem identificar os territórios com maior demanda de acompanhamento socioassistencial, contribuindo para o planejamento das ações, organização dos serviços e fortalecimento da rede de proteção social no município.



QUANTIDADE DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS POR BAIRRO - DE MARÇO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026



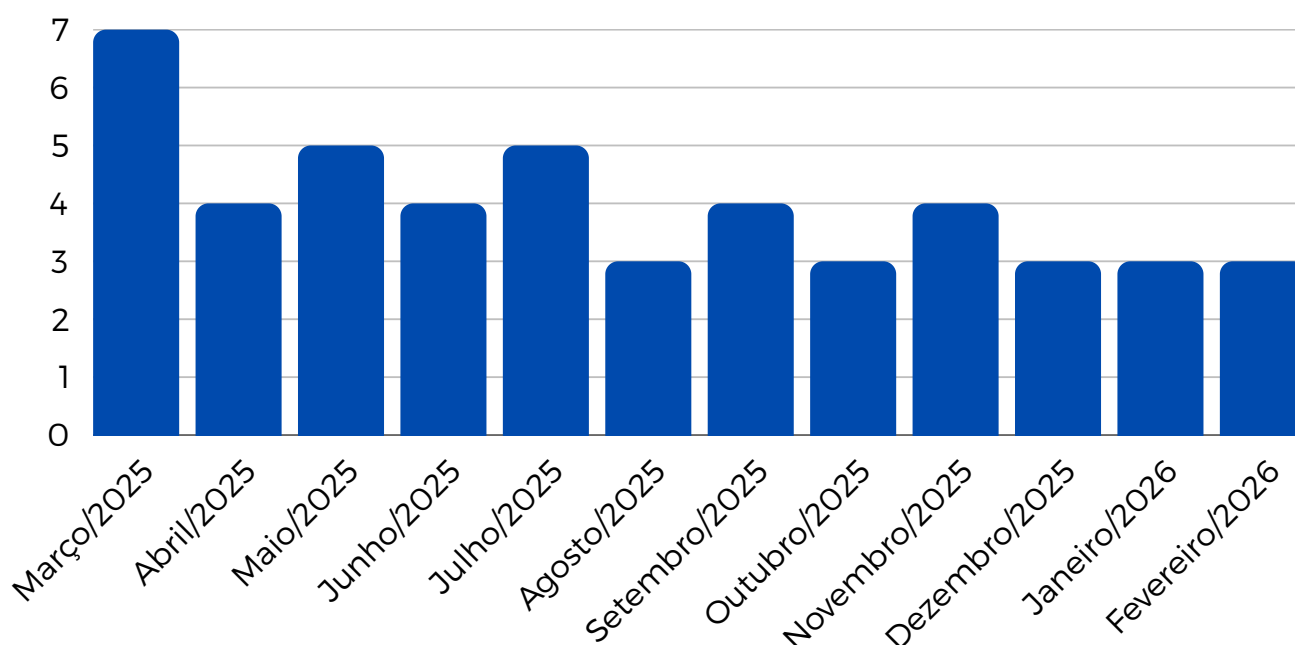
Fonte: Documentos das famílias referenciadas de cada mês e RMAs. Bairros conforme a tabela dos Correios.



SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

O Serviço de **Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**, ofertado pelo CREAS, realiza o acompanhamento de **adolescentes autores de ato infracional** que cumprem medidas de **Liberdade Assistida (LA)** e **Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**, conforme determinação judicial. O serviço possui caráter pedagógico e busca promover a responsabilização do adolescente, fortalecimento dos vínculos familiares e garantia de direitos, por meio de atendimentos e acompanhamento socioassistencial articulado com a rede de proteção. Além disso, integra as diretrizes do **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)** e do **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo**.

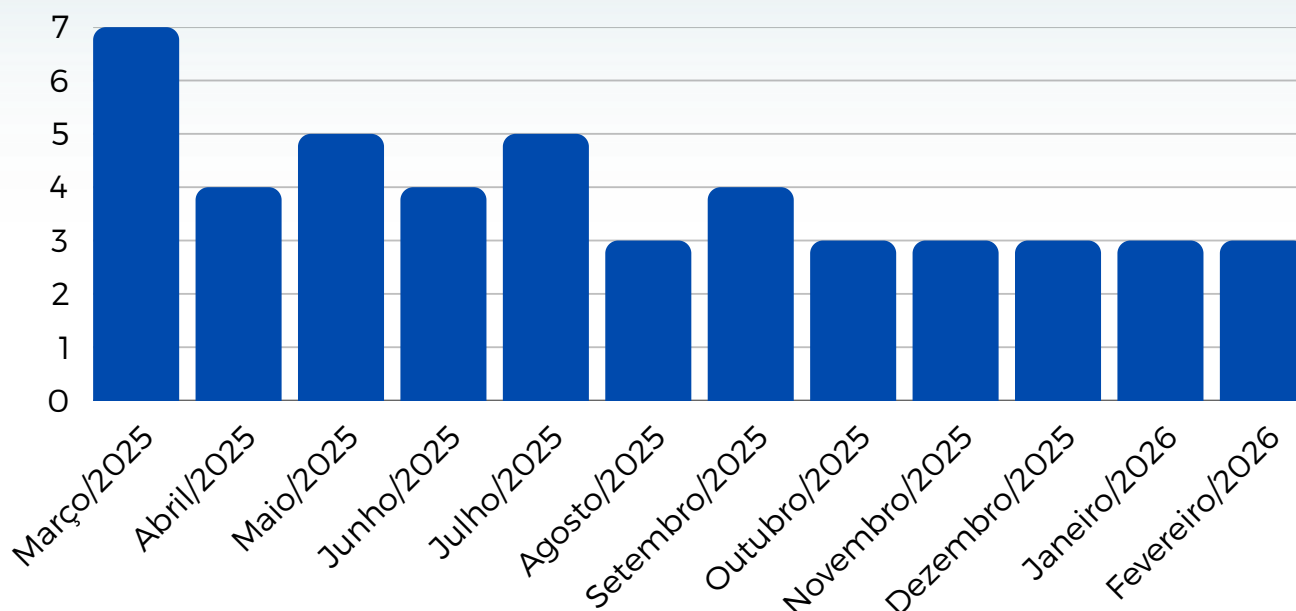
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA



Fonte: RMAs CREAS de março de 2025 a fevereiro de 2026

O adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de **Liberdade Assistida (LA)** é encaminhado ao CREAS para acompanhamento e orientação especializada. A medida possui caráter pedagógico e prevê acompanhamento sistemático do adolescente, sem afastá-lo do convívio familiar e comunitário. A **Liberdade Assistida tem prazo mínimo de seis meses**, podendo ser prorrogada, substituída ou revogada conforme determinação judicial.

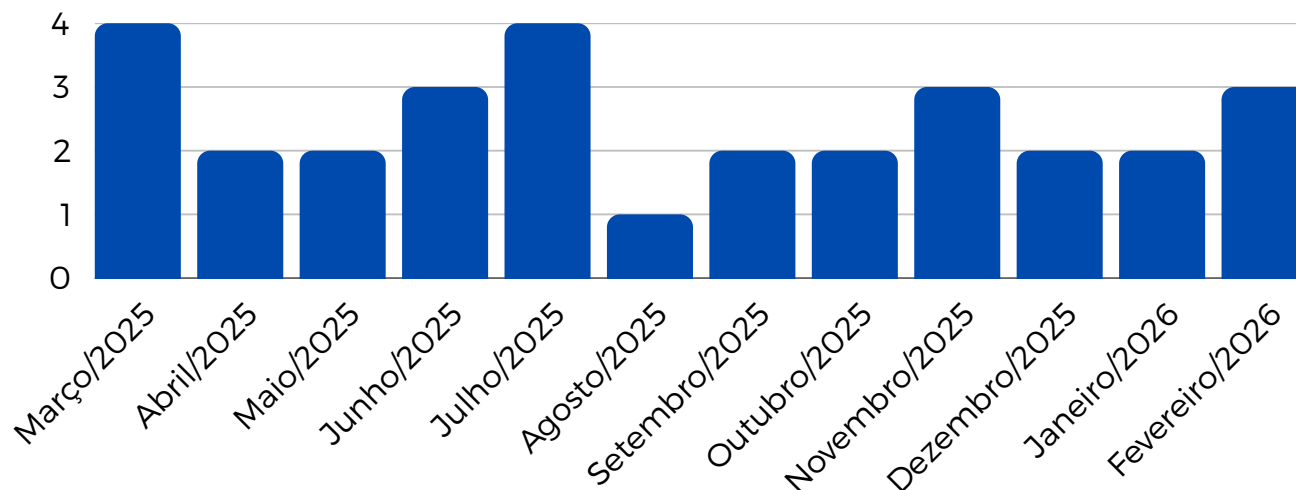
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE LA



Fonte: RMAs CREAS de março de 2025 a fevereiro de 2026

A medida socioeducativa de **Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), consiste na realização de atividades gratuitas de interesse coletivo junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas, programas comunitários e outros serviços públicos. A medida possui caráter pedagógico e deve respeitar as aptidões do adolescente, sendo cumprida sem prejudicar sua frequência escolar ou jornada de trabalho. **O período máximo de cumprimento é de seis meses**, com **carga horária de até oito horas semanais**, garantindo que não haja qualquer forma de exploração do trabalho do adolescente.

ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE PSC

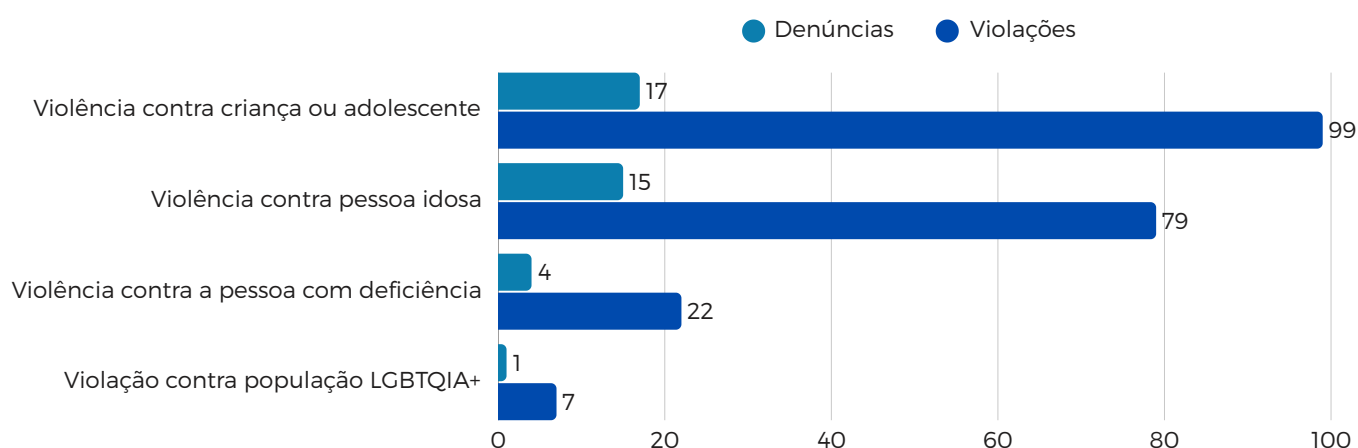


Fonte: RMAs CREAS de março de 2025 a fevereiro de 2026

CANAIS DE DENUNCIA: DISQUE 100 E 190 E SP MULHER SEGURA

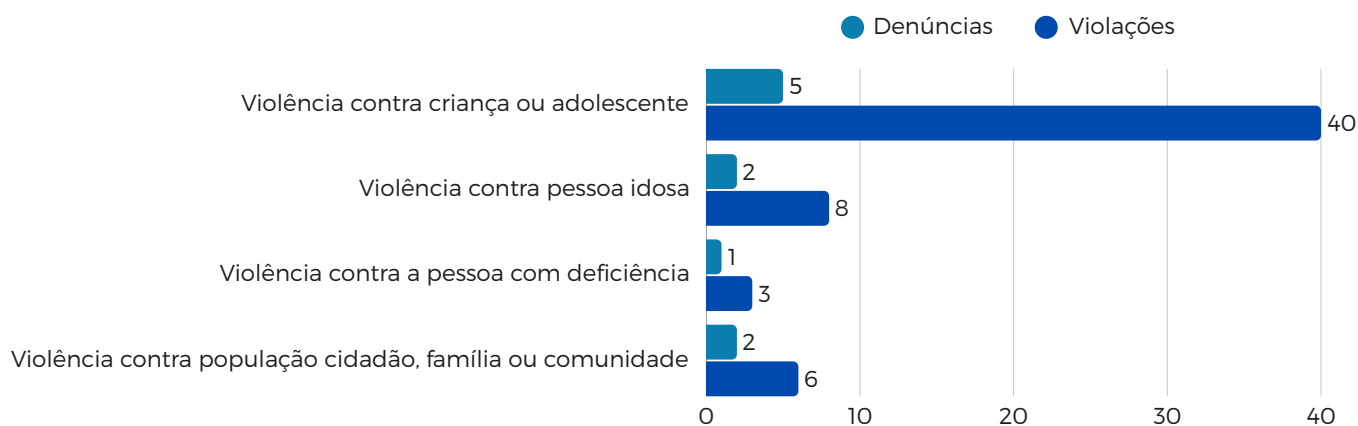
O Disque 100 é um **serviço gratuito de denúncia de violações de direitos humanos**, disponibilizado pelo Governo Federal, que **funciona 24 horas** por dia, inclusive aos finais de semana e feriados. Por meio desse canal, é possível **denunciar situações de violência, negligência, abuso, exploração e outras violações de direitos envolvendo crianças e adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+ e demais grupos em situação de vulnerabilidade**. As denúncias podem ser realizadas de **FORMA ANÔNIMA**, garantindo sigilo e encaminhamento aos órgãos responsáveis para averiguação e proteção das vítimas.

DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA PELO DISQUE 100 - POR GRUPO VULNERÁVEL



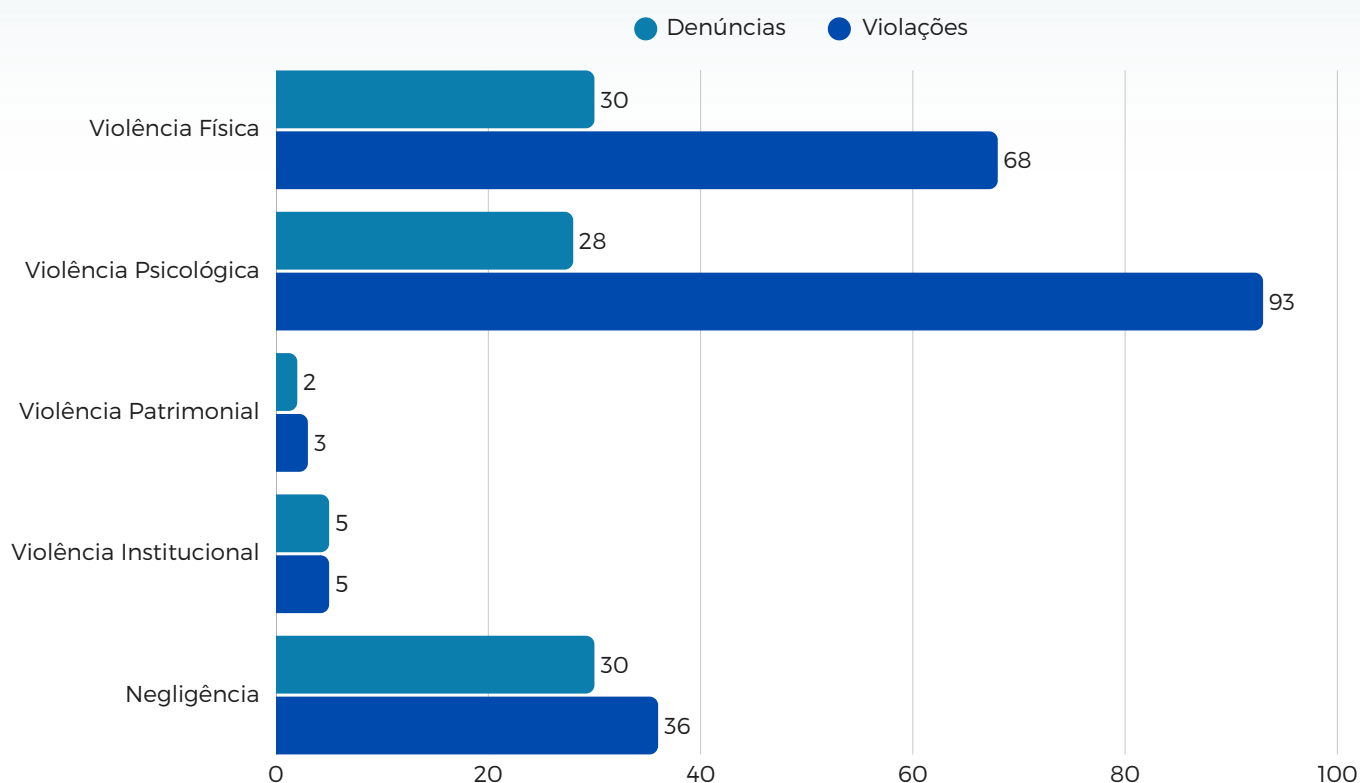
Fonte: Painel Disque 100 (Ano de 2025)

DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA PELO DISQUE 100 - POR GRUPO VULNERÁVEL



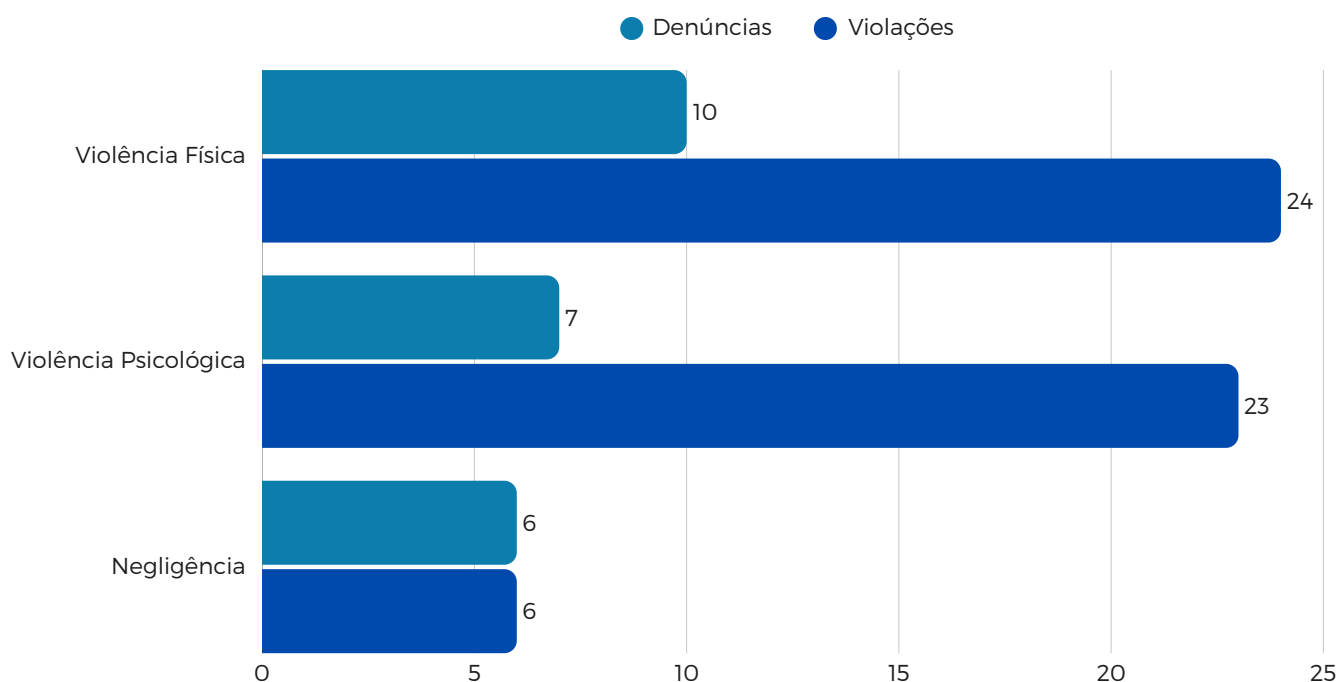
Fonte: Painel Disque 100 (Primeiro Trimestre do Ano de 2026)

DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA PELO DISQUE 100 - POR ESPÉCIE DE VIOLAÇÃO



Fonte: Painel Disque 100 (Ano de 2025)

DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA PELO DISQUE 100 - POR ESPÉCIE DE VIOLAÇÃO



Fonte: Painel Disque 100 (Primeiro Trimestre do Ano de 2026)

- **Disque 190 e 180**

Além do Disque 100, a população também pode contar com outros canais de denúncia e proteção em situações de violência e violação de direitos. O telefone **190, da Polícia Militar**, destina-se ao atendimento emergencial de ocorrências que envolvam risco imediato, agressões, ameaças ou demais situações de violência em andamento, possibilitando resposta rápida das forças de segurança.

Outro importante canal é o **Disque 180**, serviço nacional, gratuito e sigiloso de atendimento à mulher em situação de violência. O serviço oferece acolhimento, orientações sobre direitos, registro de denúncias e encaminhamento às instituições que compõem a rede de proteção, contribuindo para o enfrentamento da violência doméstica e familiar e para a garantia da segurança e dos direitos das mulheres.

- **A Guarda Civil Municipal (GCM)**

A Guarda Municipal desempenha papel fundamental na promoção da segurança pública e na proteção da população, atuando de forma preventiva no município. Entre suas atribuições estão o apoio às ações de proteção social, o atendimento de ocorrências, a preservação do patrimônio público e o auxílio em situações de violência e violação de direitos.

Em situações de emergência ou necessidade de apoio, a Guarda Municipal pode ser acionada pelos telefones (17) 3562-1071 ou 153.



- **Aplicativo SP Mulher Segura**

Criado pelo Governo do Estado de São Paulo com o objetivo de fortalecer a proteção às mulheres, o aplicativo **SP Mulher Segura** reúne, de forma prática e acessível, diversos serviços voltados ao enfrentamento da violência doméstica e familiar. Entre as funcionalidades disponíveis estão o registro de Boletins de Ocorrência (BOs) e o botão de acionamento direto da polícia em situações de risco, destinado às mulheres que possuem medida protetiva.

A ferramenta integra as ações do programa SP Por Todas, iniciativa voltada à ampliação da visibilidade da rede de proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência. O aplicativo, desenvolvido pela Secretaria de Segurança Pública, está disponível gratuitamente para os sistemas Android e iOS.



O aplicativo também dispõe do chamado **“botão do pânico”**, recurso destinado às **mulheres que possuem medida protetiva**, permitindo o acionamento imediato da polícia em situações de emergência. Ao ser utilizado, o sistema envia um alerta com a localização da vítima às forças de segurança. Nos casos em que o agressor é monitorado por tornozeleira eletrônica, o aplicativo realiza o cruzamento de dados por georreferenciamento e, ao identificar aproximação indevida, o Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) é automaticamente acionado, possibilitando o envio imediato de uma viatura ao local.

Outra importante funcionalidade oferecida pela plataforma é a **possibilidade de registrar boletins de ocorrência de forma on-line, durante 24 horas por dia**. O recurso facilita o acesso das vítimas aos serviços de proteção, evitando deslocamentos até unidades policiais e contribuindo para a redução da subnotificação dos casos de violência doméstica e familiar.



Palestra Hospital Emílio Carlos de Catanduva
 “Entendendo a Violência Doméstica e seu Ciclo.” - 13 de Outubro, 2025.

Conheça a Vigilância Socioassistencial de Tabapuã



Boletim de
Vigilância
Socioassistencial

Secretaria Municipal de Assistência Social



Endereço: Avenida Ângelo Ulian nº 1240 - Cohab 4

Telefone: (17) 99627-9366

E-mail: smas@tabapua.sp.gov.br | vigilanciasocio.tabapua@gmail.com

Coordenadora: Beatriz Caroline Silva

Técnico de Referência: Roberto Donizeti Soares

Conheça os Equipamentos da Assistência Social

Órgão Gestor de Assistência Social

Gestora: Alessandra Alves Simões Adegas

Endereço: Avenida Ângelo Ulian nº 1240 - Cohab 4

Telefone/WhatsApp: (17) 99627-9366 | **E-mail:** smas@tabapua.sp.gov.br

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Endereço: Av. Dr. José do Valle Pereira nº 1609 - Centro

Telefone: (17) 3562-1971 | **E-mail:** crastabapua@hotmail.com

WhatsApp: (17) 99606-8203

Coordenadora: Beatriz Brizotti Caciano

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Endereço: Av. Dr. José do Valle Pereira nº 1605 - Centro

Telefone: (17) 3562-1675 | **E-mail:** creastabapua@hotmail.com

WhatsApp: (17) 99673-8587

Coordenadora: Bruna Suelen Leppre

Posto de Atendimento CadÚnico e Programa Viva Leite

Endereço: Av. Dr. José do Valle Pereira nº 1607 - Centro

Telefone/WhatsApp: (17) 99668-7472 | **E-mail:** smas@tabapua.sp.gov.br

Programa Viva Leite: Luiz Alberto Lopes Flores Junior

CadÚnico: Tatiane Aparecida Calos Dallavia

Centro de Convivência do Idoso e Centro da Criança e do Jovem

Endereço: Rua Pedro Lopes Flores nº 1193 - Cohab 4

Telefone: (17) 3562-2002

E-mail: ccitabapua@hotmail.com e crastabapua@hotmail.com

Coordenadora: Beatriz Brizotti Caciano



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas**. Brasília, DF: MDS, 2019. Disponível em < <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/unidades-de-atendimento/centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social-creas> > Acesso em: 27 maio 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Medidas socioeducativas**. Brasília, DF: MDS, 2019. Disponível em < <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/medidas-socioeducativas> > Acesso em: 27 maio 2026.

CANELLE, Joyce. **Conheça 6 apps para combater a violência contra a mulher**. Fast Company Brasil, 6 mar. 2026. Disponível em < <https://fastcompanybrasil.com/tech/conheca-6-apps-para-combater-a-violencia-contr-a-mulher/> > Acesso em: 27 maio 2026.

REIS, Kaiane. **O que é o PAEFI?** Blog do GESUAS, 31 jan. 2020. Disponível em < <https://blog.gesuas.com.br/paefi/> > Acesso em: 27 maio 2026.



Boletim Informativo

Vigilância Socioassistencial Tabapuã